



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO REGIONAL SUL
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE

Anúncio de Concurso

1. A Delegação Provincial da Autoridade Tributária de Moçambique – Inhambane, convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminados na tabela abaixo:

Ord.	Modalidade contratação e respectiva referência	Objecto do Concurso	Concorrente Elegível	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Validade das propostas	Garantia Provisória	
							Valor	Validade
1	Concurso Limitado nr - 27I001241/C L/0001/2026	Fornecimento de material de consumo p/escritório	Inscritos no Cadastro Único	02/04/2026 10:00H	02/04/2026 10:15H	90 Dias	Não aplicável	-
2	Concurso Limitado nr - 27I001241/C L/0002/2026	Fornecimento de material de consumo p/informática	Inscritos no Cadastro Único	02/04/2026 11:30H	02/04/2026 11:45H	90 Dias	Não aplicável	-
3	Concurso Limitado nr - 27I001241/C L/0003/2026	Prestação de serviços de limpeza	Inscritos no Cadastro Único	02/04/2026 14:00H	02/04/2026 14:15H	90 Dias	Não aplicável	-

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Delegação Provincial da Autoridade Tributária de Inhambane (Repartição de Logística Infraestruturas e Finanças), sita na Av. da Revolução, no edifício do Serviço Provincial de Economia e Finanças pela importância não restituível de **500,00 MT (Quinhentos meticais)**, o qual deverá ser depositado na conta BIM nº 3436129 a favor de Alfândegas de Maputo.
3. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado e abertas na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.
4. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro

Inhambane aos 19 de Março de 2026

A Delegada
Ilegível